



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.996/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2038.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
04.122.0001.2038.319013-Obrigações Patronais.....	50.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção Atividades da Secretaria de Administração

04.122.0001.2045.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
--	-----------

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção Atividades da Coordenadoria Sistemas de Informática e Telecomunicações

04.122.0001.2186.319013-Obrigações Patronais.....	9.000,00
---	----------

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0001.2115.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	30.000,00
---	-----------

020501 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

04.122.0003.2009.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	100.000,00
04.122.0003.2009.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	46.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção e Conservação da Rede de Água Potável

17.512.0020.2179.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
---	-----------

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção Depto. de Elétrica

04.122.0001.2124.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	90.000,00
04.122.0001.2124.319013-Obrigações Patronais.....	20.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Convênio AMIG

04.123.0001.2167.335041-Contribuição.....	16.000,00
---	-----------

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção Transporte Escolar – Recurso Próprio

12.361.0018.2.103.339030-Material de Consumo.....	6.000,00
---	----------

TOTAL GERAL..... R\$ 602.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2038.339030-Material de Consumo.....	11.000,00
04.122.0001.2038.339035-Serviços de Consultoria.....	10.000,00
04.122.0001.2038.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Implantação e Manutenção Emissora de Rádio Educativa

04.131.0001.2017.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	12.000,00
04.131.0001.2017.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	14.000,00
04.131.0001.2017.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	47.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Construção e Recuperação de Prédios Públicos

04.122.0001.1058.449051-Obras e Instalações.....	85.000,00
--	-----------

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção das Atividades do Depto. de Engenharia e Segurança do Trabalho

04.331.0001.2053.339030-Material de Consumo.....	162.000,00
--	------------

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista

04.391.0007.2020.339030-Material de Consumo.....	20.000,00
04.391.0007.2020.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	29.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Aquisição de Equipamento para o Aterro Sanitário

15.451.0003.1009.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	164.000,00
---	------------

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Aquisição de Uniforme p/alunos Ensino Fundamental.....	6.000,00
12.361.0018.2.129.339030-Material de Consumo.....	

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades do Depto. Fomento Econômico

04.122.0008.2022.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	7.000,00
---	----------

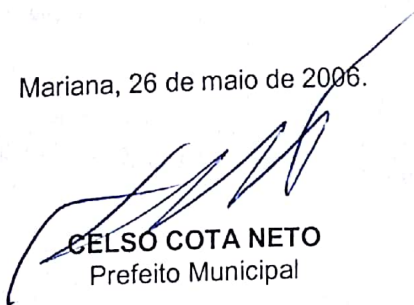
TOTAL GERAL.....R\$ 602.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 26 de maio de 2006.


CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal